

RELATÓRIO PRELIMINAR

“Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”

*Aviso nº 12140/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, de 11 de outubro de 2017 -
Prémio ICNF – Uma Ideia Natural*

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. ENQUADRAMENTO..... | 2 |
| 2. AVISO “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural” | 2 |
| 3. DIVULGAÇÃO..... | 4 |
| 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS..... | 4 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 6 |
| 6. ANEXOS..... | 7 |

Anexo I – Aviso nº 12140/2017, de 11 de outubro

Anexo II – Lista de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Referencial da análise de mérito das candidaturas

Anexo IV – Lista ordenada de candidaturas

1. ENQUADRAMENTO

O “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”, adiante denominado Prémio ICNF, é uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), em parceria com o Fundo Ambiental, que visa contribuir para a inserção de vários atores sociais na prática da conservação e gestão do património natural no território continental português.

Pretende apoiar projetos que incidam na conservação de valores e recursos naturais, na promoção ou manutenção da biodiversidade existente numa dada área, no restauro de habitats ou na valorização do território com base nos recursos naturais autóctones.

2. AVISO “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”

O Aviso nº 12140/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, de 11 de outubro de 2017 - Prémio ICNF – Uma Ideia Natural, pretende premiar os projetos de conservação e gestão do património natural em áreas protegidas e em áreas da Rede Natura 2000 do continente e cujo foco incida na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais.

O Aviso contempla o apoio financeiro, através do Fundo Ambiental, dos três melhores projetos, que devem ser implementados até 31 de julho de 2018.

2.1. Medidas apoiadas: tipologia

- Manutenção de Habitats - projetos visando manter os ecossistemas e habitats, nomeadamente os protegidos no âmbito da Rede Natura 2000 e outros existentes nas áreas protegidas, como por exemplo a promoção da regeneração natural de bosques autóctones, a conservação de prados e sebes; a manutenção de charcos temporários naturais; a recuperação de salinas importantes para as aves; a gestão do pastoreio para manter zonas de pastagens semi-naturais...
- Restauro de Habitats - implementação de medidas para recuperar habitats e ecossistemas, ex.: a renaturalização de áreas; a erradicação de espécies exóticas invasoras e substituição por espécies autóctones; a criação de

corredores ecológicos; o restauro da vegetação ribeirinha; a criação de charcos temporários; o uso de espécies autóctones para recuperação de ecossistemas dunares...

- Recuperação de Espécies - será dada prioridade a espécies protegidas ou cujo grau de ameaça seja elevado, p. ex.: a criação de condições para a reprodução / nidificação de espécies protegidas e/ou ameaçadas; a criação de locais de abrigo para répteis, anfíbios, aves, morcegos...; o controlo de venenos nos campos; as ações de promoção de espécies presa para aumento da população de determinadas espécies de predadores; os viveiros de espécies vegetais ameaçadas...
- Valorização de Territórios - atividades relacionadas com a conservação da natureza como promotora da valorização dos territórios das áreas protegidas e Rede Natura 2000, p. ex.: a criação e manutenção de percursos de vários tipos para aumentar a consciencialização acerca dos valores naturais; conceção e realização de ações de sensibilização e capacitação; atividades relacionadas com a marca Natural.PT; inovação associada a produtos e serviços relacionados com espécies autóctones...

2.2. Beneficiários

Constituem beneficiários elegíveis as pessoas coletivas de direito público, ou pessoas singulares ou coletivas de direito privado, designadamente, empresários(as) em nome individual, sociedades, cooperativas ou organizações não governamentais, formalmente constituídas à data da candidatura.

As candidaturas podem ser apresentadas a nível individual ou por uma equipa, sendo que, neste caso, os dados a incluir na candidatura deverão ser os do(a) líder da equipa, devendo referir-se os restantes elementos no formulário de candidatura.

Os/as candidatos/as não podem ter ligações ao ICNF, I. P. a qualquer título.

2.3. Dotação financeira

Os três projetos vencedores serão apoiados pelo Fundo Ambiental até um valor máximo de 50.000€ (cinquenta mil euros) por projeto, para a sua implementação e execução.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos projetos submetidos a concurso e avaliados pelo júri, sem atribuição de verba.

3. DIVULGAÇÃO

O Aviso n.º 12140/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 196 - 11 de outubro de 2017, publicita o Prémio ICNF 2017 — Uma Ideia Natural, identifica o enquadramento do concurso, a calendarização, as características dos projetos a candidatar, o âmbito geográfico, condições e critérios de elegibilidade, método de avaliação e seleção das candidaturas e condições de pagamento do Prémio.

Este Aviso foi divulgado, no dia 4 de novembro, no portal do Fundo Ambiental, no portal do ICNF, I.P. e foi criado um portal específico para o Prémio <http://www.premioicnf.pt>.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Constituição do júri

Em consonância com o ponto 10.1.2 do Aviso, o júri foi constituído pelos seguintes elementos:

João Carlos Farinha (ICNF, I.P.) – Presidente

Anabela Trindade (ICNF, I.P.)

Hugo Almeida (Fundo Ambiental)

Ana Catarina Pinheiro (Fundo Ambiental)

Humberto Rosa (Sociedade Civil)

Para efeitos de acompanhamento da execução dos três projetos objeto de apoio, os elementos do júri constituem-se como comissão de acompanhamento, de acordo com o ponto 10.1.3. do Aviso.

4.2. Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, que decorreu entre os dias 4 e 31 de outubro de 2017, efetuou-se a verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo júri constituído, tendo sido elaborada uma lista com as candidaturas aceites e não aceites e respetiva justificação, conforme Anexo II.

4.3. Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação descritos na tabela seguinte, constante no ponto 10.2.3. do Aviso:

| Critério | Ponderação |
|---|-------------------|
| A. Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto | 20% |
| B. Inovação e Criatividade | 35% |
| C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | 20% |
| D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | 25% |

A pontuação dos critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, conforme a seguinte fórmula identificada no ponto 10.2.4 do Aviso do concurso:

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,20 + B \times 0,35 + C \times 0,20 + D \times 0,25]$$

Em caso de empate será considerada a pontuação mais elevada no critério com a maior ponderação pela ordem seguinte:

- 1.º - Critério B
- 2.º - Critério D
- 3.º - Critério A
- 4.º - Critério C

O referencial de análise de mérito das candidaturas consta do Anexo III.

4.4. Lista ordenada de candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação previamente definidos e publicitados e a lista ordenada de candidaturas consta do Anexo IV.

De acordo com a lista ordenada das candidaturas, o júri identificou as três candidaturas com maior pontuação como alvo de eventual financiamento, bem como a possibilidade de atribuição de três menções honrosas, sem direito a prémio financeiro, às candidaturas nas três posições seguintes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta ao Aviso n.º 12140/2017, de 11 de outubro de 2017, foram submetidas e rececionadas **84** candidaturas, dentro do prazo, um número muito considerável e bom indicador da adesão à iniciativa. Verifica-se uma grande diversidade de beneficiários, desde candidaturas apresentadas em nome individual, até empresas, autarquias, universidades, institutos politécnicos e escolas profissionais, assembleias de compartes de baldios, entidades gestoras de zonas de intervenção florestal, agências de desenvolvimento, associações, organizações não governamentais e empresas municipais. Alguns beneficiários apresentaram mais do que uma candidatura.

Do total das 84 candidaturas, **68** passaram para a fase de avaliação pelo júri, tendo-se registado **16** candidaturas que foram excluídas, por não cumprimento das condições de elegibilidade estabelecidas no ponto 7. do Aviso do concurso.

Durante o processo de instrução e avaliação, foram solicitados e obtidos elementos complementares de **6** candidaturas.

Finalizada esta fase preliminar do processo, vão ser notificados todos os candidatos que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e no prazo de 10 dias úteis, podem pronunciar-se nos termos do estabelecido no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas aceites e não aceites, bem como à Lista ordenada de candidaturas.

A pronúncia é efetuada, obrigatoriamente, por escrito, devendo ser remetida por mensagem eletrónica para candidaturas@premioicnf.pt.

Para além de ser disponibilizado às e aos candidatos este Relatório preliminar, serão os/as mesmos(as) informados(as) de que o processo está disponível para consulta, na sede do ICNF, I.P., sita na Av. da República nº16, 1050 -191 Lisboa, nos dias úteis das 9h às 17h.

O Presidente do júri



João Carlos Farinha

Lisboa, 23 de novembro de 2017

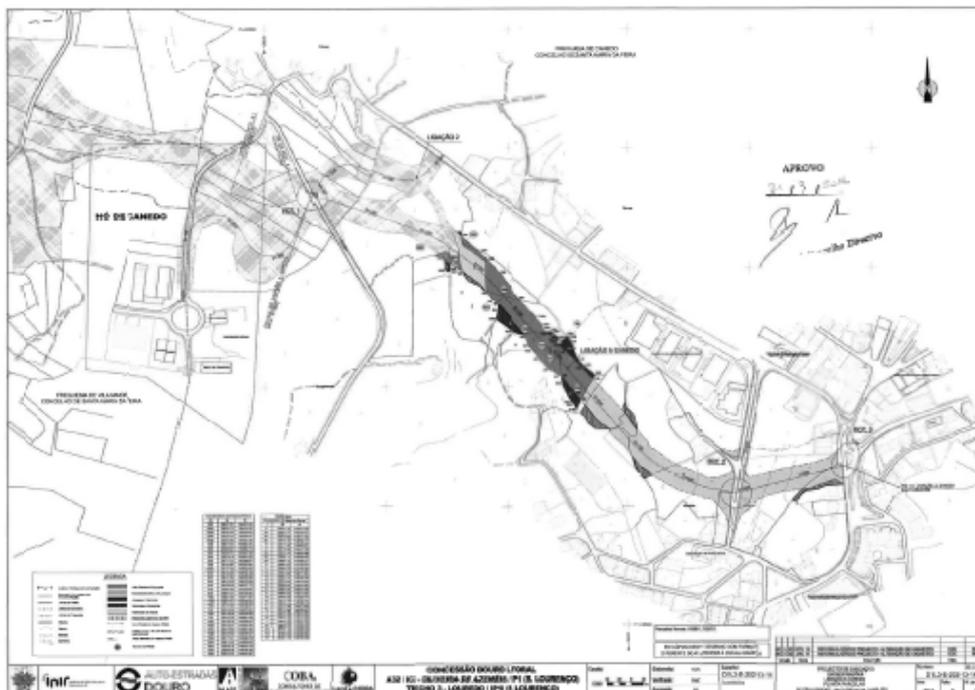
6. ANEXOS

ANEXO I

Aviso nº 12140/2017, 11 de outubro, “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”

23052

Diário da República, 2.ª série — N.º 196 — 11 de outubro de 2017



310636948

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 12139/2017

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 10 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior, Rosalina Maria Alves de Castro, ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em lugar do mapa de pessoal da CCDRLVT, mantendo o posicionamento remuneratório da situação jurídico funcional de origem, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados à data do despacho.

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

310819757

AMBIENTE

Fundo Ambiental

Aviso n.º 12140/2017

Prémio ICNF 2017 — Uma Ideia Natural

1 — Enquadramento
O “Prémio ICNF — Uma Ideia Natural” é uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF, I. P., em parceria com o Fundo Ambiental, que visa contribuir para a inserção de vários atores sociais na prática da conservação e gestão do património natural no território continental português.

As regras de atribuição de apoio aos projetos vencedores constam neste Aviso, que define também, entre outros, os montantes, os destinatários ou beneficiários e a calendarização.

Através do presente aviso irão ser apoiados os projetos que incidam na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade existente numa dada área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais.

1.1 — Objetivos do Prémio ICNF — Uma Ideia Natural:

1.1.1 — Desenvolver projetos de conservação e gestão do património natural em áreas protegidas e em áreas da Rede Natura 2000, do continente;

1.1.2 — Desenvolver projetos cujo foco incida na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais;

1.1.3 — Potenciar as mais valias conceituais apresentadas pelos projetos das equipas concorrentes;

1.1.4 — Premiar os três melhores projetos, atribuindo um apoio financeiro, através do Fundo Ambiental, para a sua execução;

1.1.5 — Os projetos apoiados devem ser implementados até 31 de julho de 2018.

2 — Calendarização

2.1 — A participação no Prémio ICNF compreende o seguinte faseamento e calendarização:

a) Prazo de candidatura: os(as) concorrentes deverão proceder à entrega da versão final dos seus trabalhos até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2017 através do sítio web www.premioicnf.pt, igualmente com acesso através dos sítios www.fundoambiental.pt e do www.icnf.pt.

b) Cerimónia de Entrega de Prémios: a entrega dos prémios e a assinatura de contratos serão realizadas em cerimónia pública em data a designar.

c) Processo de Acompanhamento: os três projetos apoiados pelo Fundo Ambiental para a sua implementação, serão acompanhados pela autoridade de gestão do fundo.

3 — Características dos projetos

Os projetos apresentados devem evidenciar/atingir os critérios estabelecidos no ponto 7.1.2.

- 4 — **Âmbito geográfico**
Só são elegíveis ideias e projetos localizados em áreas protegidas e em áreas da Rede Natura 2000, do território continental português.
- 5 — **Prémio ICNF — Uma Ideia Natural**
5.1 — Os três projetos vencedores serão apoiados pelo Fundo Ambiental até um valor máximo de 50.000€ (cinquenta mil euros) por projeto para a sua implementação e execução.
5.2 — Poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos projetos submetidos a concurso e avaliados pelo Júri.
5.3 — Enquanto Entidade Promotora, o ICNF, I. P. reserva o direito de não atribuir qualquer prémio, caso conclua que os projetos apresentados não convirjam com os requisitos mínimos de distinção estipulados e expressos no presente Regulamento.
5.4 — Não serão apoiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público ou comunitário.
- 6 — **Beneficiários**
6.1 — Constituem beneficiários elegíveis as pessoas coletivas de direito público, ou pessoas singulares ou coletivas de direito privado, designadamente, empresários em nome individual, sociedades, cooperativas ou organizações não governamentais, formalmente constituídas à data da candidatura.
6.2 — As candidaturas podem ser apresentadas a nível individual ou por uma equipa, sendo que neste caso os dados a incluir na candidatura deverão ser os do líder da equipa, devendo referir-se os restantes elementos no formulário de candidatura.
6.3 — Os/as candidatos/as não podem ter ligações ao ICNF, I. P. a qualquer título.
7 — **Condições de elegibilidade da candidatura**
7.1 — São elegíveis as candidaturas que:
7.1.1 — Ao nível dos critérios de elegibilidade dos beneficiários:
a) Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social;
7.1.2 — Ao nível dos critérios de elegibilidade da candidatura:
a) Evidenciem o contributo para os objetivos no ponto 1.1;
b) Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1.1.2;
c) Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4;
d) Prevejam a implementação do projeto até 31 de julho de 2018;
e) Ações realizadas desde o dia 01 de janeiro de 2017;
f) Não são elegíveis despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento, bem como despesas associadas aos recursos humanos dos beneficiários.
- 8 — **Candidatura**
8.1 — O período para a receção das candidaturas decorrerá até às 23h59 horas do dia 31 de outubro de 2017.
8.2 — **Modo de apresentação das candidaturas:**
a) As candidaturas devem ser submetidas através do formulário no sítio web www.premioicnf.pt, igualmente com acesso através dos sítios www.fundoambiental.pt e www.icnf.pt;
b) O formulário de candidatura deve ser devidamente preenchido e submetido pelo beneficiário, acompanhado de todos os documentos indicados no ponto 9 do presente Aviso, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios.
- 9 — **Conteúdo da candidatura**
9.1 — **Relativos ao beneficiário**
a) Certidão permanente ou comprovativo da constituição de empresário em nome individual;
b) Comprovativo com Número de Identificação Fiscal e Número de Segurança Social;
c) Identificação do(a) candidato(a): designação, morada, contacto telefónico e correio eletrónico;
d) Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 5.4. e 6.3;
e) IBAN;
f) Autorização de consulta da situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social.
- 9.2 — **Documentos relativos ao projeto**
a) Identificação do beneficiário e entidades parceiras na equipa (se aplicável);
b) Área geográfica a abranger, e.g., região, concelho e local onde será desenvolvido o projeto (se possível enviar ficheiro kmz);
c) Memória descritiva do projeto, que inclua a demonstração da excelência da iniciativa, as áreas temáticas, a demonstração do caráter inovador da implementação pretendida e os principais objetivos e impactos esperados;

- d) Cronograma: descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, no máximo, até 31 de julho de 2018;
e) Orçamento: mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global;
f) Se aplicável, identificação das entidades parceiras e declaração das entidades parceiras em como participam no projeto;
g) Outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental das operações propostas;
h) Comprovativo de posse dos terrenos, ou declaração sob compromisso de honra como possuem autorização dos proprietários dos terrenos onde se implementará o projeto.

9.3 — O conjunto dos documentos relativos à memória descritiva não poderá exceder o limite de caracteres permitido em cada campo do formulário.

9.4 — Todos os anexos enviados para a sustentação da candidatura, terão de ser em formato PDF no tamanho A4, redigida no tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 pontos, a exceção do referido no ponto 9.2.6).

10 — **Avaliação e seleção de candidaturas**
10.1 — **Júri e comissão de acompanhamento**
10.1.1 — O Júri é o responsável pelas operações decorrentes após a publicação do presente Aviso, incluindo esclarecimentos, análise, avaliação, classificação, ordenação dos concorrentes e respetivos projetos, e pela decisão sobre os prémios.

10.1.2 — O Júri será composto por 2 elementos integrantes dos quadros do ICNF, I. P., de onde será escolhido o Presidente do Júri que terá voto de qualidade, por 2 elementos do Fundo Ambiental e por 1 elemento a convidar, da sociedade civil, que não pode estar ligado a nenhum dos projetos candidatos.

10.1.3 — Para efeitos de acompanhamento da execução dos projetos objeto de apoio no âmbito do presente aviso, os elementos do júri constituem-se como comissão de acompanhamento.

10.2 — **Análise, avaliação e ordenação**
10.2.1 — Na sequência da verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários é elaborada, pelo ICNF, I. P., uma lista das candidaturas aceites e não aceites e a respetiva justificação.

10.2.2 — Para a instrução das candidaturas podem ser solicitados esclarecimentos aos candidatos, que devem responder no prazo máximo de três dias úteis. A ausência de resposta pode configurar a não-aceitação da candidatura em causa.

10.2.3 — A atribuição dos prémios estabelece-se com base nos seguintes critérios e ponderação de avaliação:

| Critério | Ponderação |
|---|--------------|
| Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto. | 20 % |
| Inovação e Criatividade. | 35 % |
| Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico). | 20 % |
| Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | 25 % |
| Total | 100 % |

10.2.4 — A pontuação dos critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,20 + B \times 0,35 + C \times 0,20 + D \times 0,25]$$

10.2.5 — Em caso de empate será considerada a pontuação mais elevada no critério com a maior ponderação pela ordem seguinte:

- 1.º Critério B
- 2.º Critério D
- 3.º Critério A
- 4.º Critério C

10.2.6 — Na sequência da avaliação, segundo os critérios estabelecidos no presente aviso, o Júri elabora uma lista ordenada das candidaturas de acordo com a classificação final obtida.

10.2.7 — Após a ordenação final das candidaturas, o Júri elabora um relatório preliminar que contempla a lista de candidaturas aceites e não aceites, a lista ordenada de candidaturas, bem como as candidaturas aprovadas para financiamento.

10.2.8 — No âmbito da avaliação de candidaturas, o júri poderá requerer ao candidato esclarecimentos e/ou elementos complementares, os quais

23054

Diário da República, 2.ª série — N.º 196 — 11 de outubro de 2017

devem ser apresentados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que os mesmos sejam formalmente solicitados.

10.1.9 — Findo o prazo referido no ponto anterior, caso não sejam prestados pelo beneficiário os esclarecimentos/elementos requeridos, a respetiva candidatura é analisada com os documentos e informação disponíveis.

11 — Audiência prévia, aprovação e comunicação da decisão aos beneficiários

11.1 — É realizada a audiência prévia nas situações previstas no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

11.2 — A proposta de candidaturas a financiar e respetivo relatório fundamentado, incorporando, caso seja necessário, as alterações decorrentes da audiência prévia, são colocados à decisão da diretora do Fundo Ambiental para aprovação, num prazo de 5 (cinco) dias.

11.3 — Após aprovação do Relatório Final pela diretora do Fundo Ambiental, a entidade gestora do Fundo Ambiental comunica ao ICNF, I. P. a decisão final sobre as candidaturas a apoiar.

11.4 — O ICNF, I. P. informa os candidatos sobre a decisão final referida no número anterior, num prazo não superior a 2 (dois) dias, sendo publicado nos sítios web www.premioicnf.pt, www.fundoambiental.pt e www.icnf.pt os projetos objeto de apoio do fundo, bem como, o montante do apoio.

12 — Contrato e condições de pagamento

12.1 — Contrato

12.1.1 — Após a comunicação da decisão de financiamento das candidaturas é celebrado o contrato que estabelece as condições específicas do apoio, a decorrer na cerimónia da entrega dos prémios.

12.1.2 — Para efeitos da celebração do contrato, os candidatos referidos no ponto anterior, serão notificados para, no prazo de até 5 dias úteis, remeterem a seguinte documentação:

a) Declaração de consentimento para consulta da situação tributária e contributiva do beneficiário, relativamente à administração fiscal e segurança social;

b) Certificado da Direção de Serviços do IVA, comprovativo do enquadramento do beneficiário e das atividades a desenvolver no âmbito da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com o investimento previsto na operação;

c) Outros documentos respeitantes ao pagamento do financiamento.

12.2 — Condições de pagamento

12.2.1 — O apoio aprovado é atribuído nas seguintes condições:

a) 40 % com a apresentação de relatório preliminar até 15 de dezembro;

b) Até 60 % após a apresentação e validação de relatório final e respetivos documentos comprovativos das despesas elegíveis efetuadas no âmbito do projeto.

12.2.2 — Caso algum dos premiados não comprove o exigido no número anterior, no prazo da notificação a efetuar, será o prémio atribuído ao concorrente posicionado na posição imediatamente seguinte conforme a "lista ordenada de candidaturas".

13 — Desistências

13.1 — A desistência da candidatura ou da participação tem de ser comunicada ao júri. Considera-se ainda, que o candidato desistiu da candidatura, caso se verifique ausência de resposta a solicitações por parte do júri por período superior a 2 (dois) dias úteis.

13.2 — A desistência de candidatura durante o processo de análise e avaliação dá lugar à sua retirada e exclusão da lista de aceites e lista ordenada de candidaturas.

14 — Incumprimento

O incumprimento das condições especificadas neste Aviso e no contrato a celebrar, a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta, dá lugar à devolução do apoio financeiro.

15 — Esclarecimentos complementares

15.1 — Os pedidos de informação, esclarecimentos ou outros assuntos relacionados com o presente Aviso, deverão ser submetidos através do e-mail fornecido para esse fim no sítio www.premioicnf.pt/contactos.

15.2 — Cabe ao ICNF, I. P. analisar e decidir acerca de quaisquer omissões e/ou dúvidas de interpretação que, em qualquer momento, se verifiquem em relação ao disposto no presente Aviso.

16 — Divulgação pública dos resultados e relatório final

16.1 — Os resultados da avaliação, bem como da lista final dos beneficiários serão objeto de publicação nos sítios web do ICNF, I. P., Fundo Ambiental e do Prémio ICNF.

16.2 — O ICNF, I. P., juntamente com a entidade gestora do Fundo Ambiental, produzirá um relatório final, que deve incluir os montantes financiados, a identificação dos projetos vencedores, bem como as menções honoríficas que o júri tenha atribuído.

17 — Propriedade intelectual e publicação

17.1 — Toda a informação produzida e apresentada na candidatura constitui propriedade intelectual dos respetivos autores, sendo da sua exclusiva responsabilidade técnica e científica.

17.2 — Ao aceitar o financiamento do Fundo Ambiental, os beneficiários aceitam tornar pública a informação produzida e financiada ao abrigo do Fundo Ambiental, assim como autorizam o Ministério do Ambiente a fazer dela uso não comercial em iniciativas futuras.

17.3 — Os beneficiários devem fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental e ao ICNF, I. P. em todas as ações de divulgação pública da iniciativa de acordo com as orientações a fornecer pela entidade gestora do Fundo Ambiental.

17.4 — Todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos pelos beneficiários devem incluir o logótipo do Fundo Ambiental e do ICNF, I. P.

17.5 — Os projetos premiados devem fazer referência pública ao envolvimento no presente prémio.

17.6 — Para efeitos legais, os candidatos assumem total responsabilidade pelas ideias e projetos apresentados, entre outros, no que concerne a questões de eventual plágio e identificação de fontes de informação.

2 de outubro de 2017. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho*.

310832846



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 589/2017

Processo n.º 1017/17

III — Decisão

9 — Pelo exposto, decide-se negar provimento ao recurso.

Lisboa, 28 de setembro de 2017. — *Maria José Rangel de Mesquita — Cláudio Monteiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Catarina Sarmiento e Castro — Pedro Machete — João Pedro Caupers — Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Maria Clara Sottomayor — Gonçalo Almeida Ribeiro — Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/ta/acordaos/20170589.html?impressao=1>
310819554

Acórdão (extrato) n.º 588/2017

Processo n.º 994/17

III — Decisão

10 — Pelo exposto, decide-se negar provimento ao recurso.

Lisboa, 28 de setembro de 2017. — *Maria Clara Sottomayor — Gonçalo Almeida Ribeiro — Maria José Rangel de Mesquita — Cláudio Monteiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Catarina Sarmiento e Castro — Pedro Machete — João Pedro Caupers — Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/ta/acordaos/20170588.html?impressao=1>
310819538

ANEXO II

Lista de candidaturas aceites e não aceites e respetiva fundamentação

| Lista de candidaturas Aceites | | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--|--------------------------------|
| Candidaturas | | | | |
| N.º | Data de submissão | Hora de submissão | Designação do beneficiário - líder | Número de identificação fiscal |
| 1 | 10-10-2017 | 00:12 | Ecoalga - agricultura Subaquática Sociedade Unipessoal Lda. | 504856723 |
| 2 | 18-10-2017 | 18:28 | Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda | 509117325 |
| 4 | 23-10-2017 | 14:37 | Associação Florestal do Concelho de Ansião | 505118416 |
| 5 | 26-10-2017 | 12:29 | Vezeira - Associação para o Desenvolvimento de Fafião | 509456570 |
| 6 | 27-10-2017 | 16:55 | Município de Valença | 506728897 |
| 7 | 27-10-2017 | 17:07 | ISPA, CRL | 501313672 |
| 8 | 27-10-2017 | 17:56 | Celanus - Empresa de Turismo, SA | 500523738 |
| 9 | 28-10-2017 | 14:24 | Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (spvs@socpvs.org) | 506116298 |
| 10 | 28-10-2017 | 21:33 | Câmara Municipal de Mértola | 503279765 |
| 11 | 29-10-2017 | 20:32 | Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (pauloguindeira.peritoavaliador@gmail.com) | 5072023330 |
| 17 | 31-10-2017 | 09:54 | Município de Loulé | 502098139 |
| 18 | 31-10-2017 | 10:42 | MARCA-Associação de Desenvolvimento Local | 503903060 |
| 19 | 31-10-2017 | 11:20 | Município de Seia | 506676170 |
| 20 | 31-10-2017 | 11:42 | Grupo Lobo - Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema | 501651713 |
| 21 | 31-10-2017 | 12:05 | Associação Portuguesa de Tracção Animal - APTRAN | 510453791 |
| 22 | 31-10-2017 | 13:15 | Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (mctferreira@socpvs.org) | 506116298 |
| 24 | 31-10-2017 | 14:37 | Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | 505335018 |
| 25 | 31-10-2017 | 14:44 | Associação Geoparque Arouca | 508565340 |
| 26 | 31-10-2017 | 14:44 | Associação Douro Histórico | 502577916 |
| 27 | 31-10-2017 | 14:53 | Associação de Defesa do Património de Mértola | 501283269 |
| 28 | 31-10-2017 | 15:07 | Paula Cristina Branco da Cunha | 193652226 |
| 29 | 31-10-2017 | 15:11 | Município de Amares | 506797627 |
| 30 | 31-10-2017 | 15:12 | ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima | 513884548 |
| 31 | 31-10-2017 | 15:20 | Município de Torres Vedras | 502173653 |
| 32 | 31-10-2017 | 15:51 | EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A. | 507396081 |
| 33 | 31-10-2017 | 15:53 | Município de Montalegre | 506149811 |
| 34 | 31-10-2017 | 16:02 | Município de Valongo | 501138960 |
| 35 | 31-10-2017 | 16:03 | Universidade de Évora (alves.anasofia0@gmail.com) | 501201920 |
| 36 | 31-10-2017 | 16:04 | ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte | 502690267 |

Lista de candidaturas Aceites

| Candidaturas | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|
| N.º | Data de submissão | Hora de submissão | Designação do beneficiário - líder | Número de identificação fiscal |
| 37 | 31-10-2017 | 16:20 | Montis - Associação de Conservação da Natureza | 510976077 |
| 38 | 31-10-2017 | 16:33 | Associação ALDEIA | 506452115 |
| 40 | 31-10-2017 | 16:44 | Freguesia de Cedães | 506627870 |
| 41 | 31-10-2017 | 17:15 | Quercus | 501736492 |
| 42 | 31-10-2017 | 17:17 | Keen Tours, Lda | 514009888 |
| 44 | 31-10-2017 | 17:23 | Município de Estarreja - BioRia | 501190082 |
| 45 | 31-10-2017 | 17:33 | Universidade de Aveiro | 501461108 |
| 46 | 31-10-2017 | 17:34 | Câmara Municipal de Amarante | 501102752 |
| 47 | 31-10-2017 | 17:37 | Fuga Perfeita, Animação e Turismo Cultural | 506931230 |
| 48 | 31-10-2017 | 17:46 | Município de Paredes de Coura | 505632938 |
| 49 | 31-10-2017 | 17:48 | Assembleia de Compartes dos Baldios de Carrzedo | 901748510 |
| 50 | 31-10-2017 | 18:08 | Município de Rio Maior | 505656000 |
| 51 | 31-10-2017 | 18:11 | Otilia Maria Jerónimo Eusébio | 132440016 |
| 52 | 31-10-2017 | 18:24 | NUNOZAMARO, LDA | 513853855 |
| 54 | 31-10-2017 | 18:35 | Entidade Gestora da ZIF de Jales | 506431274 |
| 55 | 31-10-2017 | 18:48 | Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 | 507925297 |
| 56 | 31-10-2017 | 19:29 | Associação Transumância e Natureza | 505021340 |
| 57 | 31-10-2017 | 19:29 | Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viana do Castelo | 503761877 |
| 58 | 31-10-2017 | 19:30 | CL Companhia das Lezírias, SA | 500068054 |
| 59 | 31-10-2017 | 20:04 | Município de Penamacor | 506192164 |
| 60 | 31-10-2017 | 20:21 | GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente | 501716610 |
| 61 | 31-10-2017 | 20:24 | Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal | 506770311 |
| 62 | 31-10-2017 | 20:30 | Universidade de Coimbra | 501617582 |
| 63 | 31-10-2017 | 20:44 | Município do Sabugal | 506811662 |
| 66 | 31-10-2017 | 21:25 | LPN - Liga para a Proteção de Natureza | 501604693 |
| 67 | 31-10-2017 | 21:42 | Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | 510288510 |
| 68 | 31-10-2017 | 21:47 | Universidade de Évora (ccruz@uevora.pt) | 501201920 |
| 69 | 31-10-2017 | 22:22 | Município de Caminha | 500843139 |
| 70 | 31-10-2017 | 22:35 | Biota - Estudos e Divulgação em Ambiente, Lda. | 508342961 |
| 71 | 31-10-2017 | 22:39 | FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências | 514187808 |
| 72 | 31-10-2017 | 22:42 | Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Matos a Sá | 902032178 |
| 73 | 31-10-2017 | 22:48 | ACAL - Associação para a Ciência do Alentejo Litoral | 513623493 |
| 75 | 31-10-2017 | 22:59 | Manuel Joaquim Salgado Canha Ferreira | 189570334 |
| 76 | 31-10-2017 | 23:12 | Câmara Municipal da Lousã | 501121528 |
| 78 | 31-10-2017 | 23:21 | Instituto Politécnico de Leiria | 506971244 |

Lista de candidaturas Aceites

| Candidaturas | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|
| N.º | Data de submissão | Hora de submissão | Designação do beneficiário - líder | Número de identificação fiscal |
| 80 | 31-10-2017 | 23:51 | APALV - Associação para a Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida | 509197280 |
| 82 | 31-10-2017 | 23:57 | Comando Territorial da GNR de Setúbal | 600008878 |
| 83 | 31-10-2017 | 23:58 | Escola Profissional da Ericeira - Assoc. Best Gnosis Life | 510243576 |
| 84 | 31-10-2017 | 23:59 | Baldios Freguesia de Alvadia | 900803045 |

Lista de candidaturas Não Aceites

| Candidaturas | | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| N.º | Data de submissão | Hora de submissão | Designação do beneficiário - líder | Número de identificação fiscal | Fundamentação (Aviso N.º 12140/2017) |
| 3 | 22-10-2017 | 17:39 | Tânia Pereira | 249495414 | Não cumpre as alíneas a), b), c), d) e e) do 7.1.2. |
| 12 | 30-10-2017 | 14:33 | Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (pauloguindeira@iol.pt) | 507203330 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2 |
| 13 | 30-10-2017 | 16:42 | Augusta Costa | 192308750 | Não cumpre as alíneas a), b) e c) do 7.1.2. |
| 14 | 30-10-2017 | 17:16 | Junta de Freguesia de Serro Ventoso | 501159339 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |
| 15 | 30-10-2017 | 22:49 | Sol Integral - Actividades de Turismo e Lazer Unipessoal, Lda | 510488960 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |
| 16 | 31-10-2017 | 09:02 | Ana Carla Cabrita da Conceição | 198887116 | Não cumpre a alínea a) do 7.1.1. e com a alínea d) do 7.1.2. |
| 23 | 31-10-2017 | 13:54 | Plantar Uma Árvore - Associação | 510260462 | Não cumpre a alínea d) do 7.1.2. |
| 39 | 31-10-2017 | 16:44 | AguiarFlorestas | 506431274 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |
| 43 | 31-10-2017 | 17:20 | Susana Gonçalves Costa | 201873427 | Não cumpre as alíneas d) do 7.1.2. |
| 53 | 31-10-2017 | 18:34 | Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (guindeira.avaliador@iol.pt) | 507203330 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |
| 64 | 31-10-2017 | 20:47 | Cabril Eco Rural - Paula Oliveira | 207205760 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |

Lista de candidaturas Não Aceites

| Candidaturas | | | | | |
|---------------------|------------------------------|------------------------------|--|---|---|
| N.º | Data de submissão | Hora de submissão | Designação do beneficiário - líder | Número de identificação fiscal | Fundamentação (Aviso N.º 12140/2017) |
| 65 | 31-10-2017 | 21:17 | MASSIVEPARTICLE - ASSOCIAÇÃO (Associação Live With Earth) | 514367253 | Não cumpre as alíneas a) e b) do 7.1.2. |
| 74 | 31-10-2017 | 22:54 | Clube da Arrábida | 508325706 | Não cumpre a alínea d) do 7.1.2. |
| 77 | 31-10-2017 | 23:17 | Filipe Dâmaso Saraiva | 221936050 | Não cumpre a alínea a) e f) do 7.1.2. |
| 79 | 31-10-2017 | 23:33 | André Gonçalo Saraiva Ferreira | 204415187 | Não cumpre as alíneas a), b) e d) do 7.1.2. |
| 81 | 31-10-2017 | 23:53 | Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela | 198942427 | Não cumpre a alínea d) do 7.1.2. |

ANEXO III

Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação descritos na tabela seguinte (ponto 10.2.3. do Aviso):

| Critério | Ponderação |
|---|------------|
| A. Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto | 20% |
| B. Inovação e Criatividade | 35% |
| C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | 20% |
| D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | 25% |

A pontuação dos critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, conforme a seguinte fórmula identificada no ponto 10.2.4 do Aviso

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,20 + B \times 0,35 + C \times 0,20 + D \times 0,25]$$

A - Convergência do projeto com a missão da área protegida (AP) ou Rede Natura para onde é proposto

Numa escala de 0 a 5 este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

A1 - Convergência com missão/objetivos da AP e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura

A2 - Grau de incidência sobre habitats naturais ou espécies

$$A = 0,6 \times A1 + 0,4 \times A2$$

A1 - Convergência com missão/objetivos da AP e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura **0,60**

| | |
|--|---|
| O projeto converge para os quatro objetivos - a conservação de valores e recursos naturais; a melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área; o restauro de habitats; a valorização do território em torno dos valores naturais; | 5 |
| O projeto converge para três dos anteriores objetivos | 4 |
| O projeto converge para dois dos anteriores objetivos | 3 |
| O projeto converge para um dos anteriores objetivos | 2 |
| O projeto não converge para nenhum dos anteriores objetivos | 0 |

A2 - Grau de incidência sobre habitats naturais ou espécies **0,40**

| | |
|--|---|
| Incide sobre habitats naturais prioritários e espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves) | 5 |
| Incide só sobre habitats naturais prioritários ou só sobre espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves) | 4 |
| Incide sobre espécies e habitats naturais | 3 |
| Incide só sobre espécies ou só sobre habitats naturais | 2 |
| Sem referência a espécies ou habitats naturais | 0 |

B. Inovação e Criatividade

Numa escala de 0 a 5 este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

B1 - Criatividade/soluções e abordagens

B2 - Inovação/grau de exequibilidade

$$B = 0,6 \times B1 + 0,4 \times B2$$

B1 - Criatividade/soluções e abordagens **0,60**

| | |
|--|---|
| O projeto proposto apresenta uma abordagem nova | 5 |
| O projeto proposto apresenta uma abordagem que nunca foi testada em AP ou Rede Natura 2000 | 4 |
| O projeto apresenta uma abordagem já conhecida mas introduz alguma novidade | 3 |
| O projeto apresenta uma abordagem corrente sem qualquer novidade | 2 |
| O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta | 0 |

| | |
|--|-------------|
| B2 -Inovação/grau de exequibilidade | 0,40 |
| Evidencia total probabilidade de concretização | 5 |
| Evidencia alta probabilidade de execução | 4 |
| Evidencia média probabilidade de execução | 3 |
| Evidencia reduzida probabilidade de execução | 2 |
| Evidencia probabilidade de execução nula | 0 |

C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)

Numa escala de 0 a 5 este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

C1 - Plano temporal

C2 - Plano económico - razoabilidade e coerência do orçamento face às atividades e objetivos propostos

$$C = 0,3 \times C1 + 0,7 \times C2$$

| | |
|--|-------------|
| C. 1 Plano temporal | 0,30 |
| Muito boa/adequada planificação das ações/atividades a desenvolver, face aos objetivos a atingir ao longo do projeto | 5 |
| Boa planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto | 4 |
| Mediana planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto | 3 |
| Débil planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto | 2 |
| Inexistente planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto | 0 |

| | |
|---|-------------|
| C. 2 Plano económico - razoabilidade e coerência do orçamento face às atividades e objetivos propostos | 0,70 |
| Plano económico bem estruturado e recursos atribuídos nitidamente em linha com as atividades a realizar | 5 |
| Plano económico razoável e recursos atribuídos em linha com as atividades a realizar | 4 |
| Plano económico algo inconsistente e recursos atribuídos insuficientes para as atividades a realizar | 3 |
| Plano económico claramente incoerente e incompleto e recursos atribuídos manifestamente insuficientes, face às atividades e objetivos a atingir | 2 |
| Plano económico inexistente | 0 |

D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta

Numa escala de 0 a 5 este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

D1 - Justificação da proposta

D2 - Qualidade técnica da proposta

$$D = 0,4 \times D1 + 0,6 \times D2$$

| D. 1 Justificação da proposta | 0,40 |
|---|-------------|
| Proposta muito clara, muito bem estruturada e justificada e reveladora de elevada qualidade e eficácia do plano de trabalhos | 5 |
| Proposta clara, bem estruturada e justificada e reveladora de qualidade e eficácia do plano de trabalhos | 4 |
| Proposta algo confusa, com estrutura e justificação com lacunas, e que revela alguma qualidade e eficácia do plano de trabalhos | 3 |
| Proposta confusa, com estrutura e justificação débeis, e que revela fraca qualidade e eficácia do plano de trabalhos | 2 |
| Proposta de difícil perceção, mal estruturada e justificada, sem qualidade e eficácia do plano de trabalhos | 0 |
| Total parcial | |

| D2.1 - Qualidade técnica da proposta | 0,15 |
|---|-------------|
| excelente qualidade técnica | 5 |
| boa qualidade técnica | 4 |
| alguma qualidade técnica | 3 |
| muito pouca qualidade técnica | 2 |
| Sem qualidade técnica | 0 |
| Total parcial | |

| D2.2 - Adequação aos objetivos/resultados | 0,15 |
|--|-------------|
| soluções claramente adequadas aos objetivos/resultados | 5 |
| soluções adequadas aos objetivos/resultados | 4 |
| algumas soluções adequadas aos objetivos/resultados | 3 |
| muito poucas soluções adequadas aos objetivos/resultados | 2 |
| sem soluções adequadas aos objetivos/resultados | 0 |
| Total parcial | |

| D2.3 - Replicabilidade | | 0,15 |
|-------------------------------|---|-------------|
| | total viabilidade da sua aplicação noutras AP/sítios da Rede Natura | 5 |
| | bastante viabilidade de aplicação noutras AP/sítios da Rede Natura | 4 |
| | alguma viabilidade de aplicação noutras AP/sítios da Rede Natura | 3 |
| | muito pouca viabilidade de aplicação noutras AP/sítios da Rede Natura | 2 |
| | sem viabilidade de aplicação noutras AP/sítios da Rede Natura | 0 |
| Total parcial | | |

| D2.4 - Interdisciplinaridade | | 0,15 |
|-------------------------------------|--|-------------|
| | abordagens totalmente interdisciplinares | 5 |
| | bastantes abordagens interdisciplinares | 4 |
| | algumas abordagens interdisciplinares | 3 |
| | muito poucas abordagens interdisciplinares | 2 |
| | sem abordagens interdisciplinares | 0 |
| Total parcial | | |

ANEXO IV

Lista ordenada de candidaturas (elegíveis)

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|---|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 68 | Universidade de Évora | Recuperação de Valores Naturais – Habitats e Espécies de Zonas Húmidas Temporárias | 4,40 | 4,00 | 5,00 | 4,25 | 4,34 |
| 84 | Baldios Freguesia de Alvalá | Gestão integrada e promoção da biodiversidade de uma área de montanha na serra do Alvão | 4,00 | 3,40 | 4,10 | 4,55 | 3,95 |
| 37 | Montis - Associação de Conservação da Natureza | O caminho da suavidade | 3,60 | 3,40 | 5,00 | 4,15 | 3,95 |
| 10 | Câmara Municipal de Mértola | Francelho de Mértola | 4,00 | 3,80 | 4,00 | 3,70 | 3,86 |
| 32 | EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., SA | Intervenção em Tanque Barão de Beck | 4,20 | 3,40 | 4,00 | 4,00 | 3,83 |
| 17 | Município de Loulé | Implementação de um Sistema de Monitorização de Visitantes e de Comunicação, nas Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola | 2,40 | 3,80 | 4,00 | 4,85 | 3,82 |
| 35 | Universidade de Évora | Medidas de gestão sustentadas para a manutenção e recuperação natural das pradarias marinhas de <i>Zostera noltii</i> do estuário do Mira, após a perda do habitat. | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,80 |
| 69 | Município de Caminha | Conservação e Restauro de Microturfeiras da Serra d'Arga | 4,40 | 3,40 | 3,70 | 3,85 | 3,77 |
| 9 | Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem | Redux - Redução das capturas acidentais em aves marinhas nas ZPE Aveiro-Nazaré e Ria de Aveiro | 3,40 | 4,00 | 4,00 | 3,45 | 3,74 |
| 18 | MARCA - Associação de Desenvolvimento Local | REGENERANDO Regeneração de habitats prioritários com soluções baseadas na natureza | 3,00 | 3,80 | 4,00 | 4,00 | 3,73 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|--|--|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 60 | GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente | Cágados Autóctones do Paul de Tornada | 4,00 | 3,40 | 3,30 | 4,15 | 3,69 |
| 45 | Universidade de Aveiro | Ria ConVida | 2,40 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,68 |
| 2 | Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda | Multiplicação em viveiro de carvalho-de-Monchique | 3,00 | 3,80 | 3,70 | 4,00 | 3,67 |
| 4 | Associação Florestal do Concelho de Ansião | SICÓ - Património Natural | 3,00 | 3,40 | 4,70 | 3,55 | 3,62 |
| 34 | Município de Valongo | XPLORA NATURA | 2,40 | 4,00 | 3,00 | 4,45 | 3,59 |
| 52 | NunoZamaro, LDA | "Patrulheiros" | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,15 | 3,59 |
| 21 | Associação Portuguesa de Tração Animal - APTRAN | BIOTRAN - Valorização dos carvalhais de <i>Quercus pyrenaica</i> mediante o uso da tração animal aplicada à gestão de áreas classificadas de elevado valor natural | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 4,40 | 3,55 |
| 61 | Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal | Volta à rede EBIO em 195 borboletas e libélulas | 3,00 | 3,40 | 3,70 | 4,00 | 3,53 |
| 66 | LPN - Liga para a Protecção de Natureza | E_Charco - Missão Charcos Temporários | 3,40 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,53 |
| 57 | Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viana do Castelo | Hands-on Green | 3,60 | 3,40 | 3,70 | 3,45 | 3,51 |
| 25 | Associação Geoparque Arouca | "VIGIA Natura 2000" - Voos Interativos de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Natura 2000 | 2,40 | 4,60 | 2,60 | 3,55 | 3,50 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|--|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 63 | Município do Sabugal | Modelo Pedagógico de Ecosistema Florestal Multifuncional | 3,60 | 2,80 | 4,00 | 4,00 | 3,50 |
| 22 | Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem | RECOVER - Bases para a implementação de um plano de ação para a conservação do Boto em Portugal Continental | 2,80 | 3,40 | 3,30 | 4,15 | 3,45 |
| 20 | Grupo Lobo - Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecosistema | Atualização da informação sobre o lobo-ibérico no Parque Natural de Montesinho (PNM) e na Serra da Nogueira | 2,80 | 3,40 | 3,70 | 3,85 | 3,45 |
| 71 | FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências | READ – Restauro Ecológico via Aproveitamento de biomassa de invasores Dunares | 2,40 | 4,00 | 3,00 | 3,85 | 3,44 |
| 41 | Quercus | Conservação de bosques caducifólios naturais (Habitat 9230 "Carvalhais galaicoportugueses de <i>Quercus pyrenaica</i> "), dos bosquetes de Teixo (<i>Taxus baccata</i> - habitat 5800*), entre outros | 3,40 | 3,20 | 4,00 | 3,30 | 3,43 |
| 58 | CL Companhia das Lezírias, SA | Restauração do habitat - Laguna Costeira da Salina de Saragoça | 4,40 | 2,80 | 3,70 | 3,30 | 3,43 |
| 44 | Município de Estarreja - BioRia | Promover os valores naturais do Baixo Vouga Lagunar - BioRia | 4,40 | 3,00 | 3,70 | 3,00 | 3,42 |
| 82 | Comando Territorial da GNR de Setúbal | Projeto Olho de Berna | 2,40 | 3,60 | 3,70 | 3,70 | 3,41 |
| 7 | ISPA, CRL | IctioSintra - Promoção da Conservação da Ictiofauna de Água Doce Nativa do PNSC | 3,40 | 3,40 | 3,70 | 3,10 | 3,39 |
| 31 | Município de Torres Vedras | Projeto educativo - Observa o que te rodeia | 2,60 | 3,20 | 3,70 | 4,00 | 3,38 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|--|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 55 | Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 | FAIA BRAVA: Território +Inteligente +Sustentável | 2,40 | 3,80 | 3,70 | 3,20 | 3,35 |
| 75 | Manuel Joaquim Salgado Canha Ferreira | Teatro da Bicharada - São Mamede | 2,00 | 3,80 | 3,40 | 3,70 | 3,34 |
| 67 | Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua: recuperação da área ardida e manutenção da Microreserva do Rio Tinhela | 2,40 | 3,40 | 3,70 | 3,55 | 3,30 |
| 70 | Biota - Estudos e Divulgação em Ambiente, Lda. | Programa educativo para jovens de concelhos afetados pelo incêndio de outubro | 2,40 | 3,40 | 3,30 | 3,85 | 3,29 |
| 36 | ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte | A Biodiversidade do Agroal | 3,00 | 2,80 | 3,70 | 3,85 | 3,28 |
| 62 | Universidade de Coimbra | FROG.EMON(@Centro.pt) – Um compromisso contra a extinção dos anfíbios | 3,00 | 3,60 | 3,00 | 3,15 | 3,25 |
| 1 | Ecoalga - agricultura Subaquática Sociedade Unipessoal Lda. | Centro de interpretação Ambiental da costa alentejana | 2,40 | 3,40 | 4,10 | 3,00 | 3,24 |
| 38 | Associação ALDEIA | Portugal Valor Natural: Estratégia de Acção para a Conservação da Natureza | 3,20 | 2,80 | 3,60 | 3,60 | 3,24 |
| 33 | Município de Montalegre | Trilho do Lobo e da Biodiversidade | 2,80 | 2,80 | 3,30 | 4,00 | 3,20 |
| 30 | ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima | Sabores do Parque | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,15 | 3,19 |
| 19 | Município de Seia | Reabilitação do Viveiro Florestal da Portela de Arão – Biodiversidade e Floresta Sustentável | 2,60 | 2,80 | 4,00 | 3,55 | 3,19 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|---|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 6 | Município de Valença | Greenways 4 biodiversity: pedalar pela sustentabilidade do SIC Rio Minho | 2,60 | 2,80 | 4,00 | 3,33 | 3,13 |
| 24 | Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | Reserva Natural Local do Estuário do Douro – Potenciar um Ativo Turístico entre Gaia e Porto | 1,20 | 3,20 | 4,00 | 3,55 | 3,05 |
| 42 | Keen Tours, Lda | Combate a invasoras e reflorestação pelos visitantes do Parque Nacional da Peneda-Gerês (pelos clientes da empresa) | 2,60 | 2,40 | 3,70 | 3,70 | 3,03 |
| 48 | Município de Paredes de Coura | Museu PEDALógico da Natureza | 2,60 | 3,00 | 3,40 | 3,00 | 3,00 |
| 40 | Freguesia de Cedães | Duas Rotas pedonais | 2,40 | 2,80 | 3,40 | 3,45 | 3,00 |
| 49 | Assembleia de Compartes dos Baldios de Carrazedo | Centro para Estudos Rurais de Carrazedo | 1,20 | 2,80 | 4,00 | 3,85 | 2,98 |
| 27 | Associação de Defesa do Património de Mértola | NaturTRACK Guadiana | 0,15 | 3,40 | 4,00 | 3,75 | 2,96 |
| 50 | Município de Rio Maior | Caminho dos Candeeiros | 2,00 | 2,80 | 3,00 | 3,85 | 2,94 |
| 8 | Celanus - Empresa de Turismo, SA | EcoEnergie - Parque Natural Esposende Norte | 2,00 | 3,40 | 3,40 | 2,60 | 2,92 |
| 80 | APALV - Associação para a Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida | AVentura-te nas Serras de Aires e Candeeiros e Paul do Boquilobo | 2,40 | 3,00 | 2,30 | 3,70 | 2,92 |
| 47 | Fuga Perfeita, Animação e Turismo Cultural | Rio ComVida | 2,60 | 2,40 | 3,00 | 3,85 | 2,92 |
| 59 | Município de Penamacor | "Fishwatching" na ribeira da Baságueda: reabilitação de habitats no SIC-Malcata | 4,00 | 2,60 | 2,70 | 2,60 | 2,90 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|---|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 26 | Associação Douro Histórico | AMBIALVÃO | 2,40 | 3,40 | 2,30 | 3,00 | 2,88 |
| 46 | Câmara Municipal de Amarante | MARANUS ECO CHALLENGE | 3,00 | 2,60 | 2,70 | 3,15 | 2,84 |
| 73 | ACAL - Associação para a Ciência do Alentejo Litoral | NaturAL (Natureza do Alentejo Litoral) | 2,40 | 2,80 | 2,70 | 3,30 | 2,83 |
| 54 | Entidade Gestora da ZIF de Jales | Economoutain, Economia da biodiversidade nas serras de Vila Pouca de Aguiar - Ações de comunicação com implicações na execução das ações de conservação e de gestão do território | 2,00 | 2,80 | 2,70 | 3,45 | 2,78 |
| 56 | Associação Transumância e Natureza | Closing the gaps | 2,40 | 3,40 | 2,00 | 2,60 | 2,72 |
| 78 | Instituto Politécnico de Leiria | MINERVA – Monitorização INtegrada das algas Invasoras da ResERVA das Berlengas | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 2,60 | 2,70 |
| 51 | Otília Maria Jerónimo Eusébio | Monte de Pedra D'Água | 2,60 | 2,00 | 3,30 | 3,00 | 2,63 |
| 72 | Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Matos a Sá | Arborização de pastagens abandonadas com espécies autóctones | 1,20 | 2,80 | 2,00 | 2,85 | 2,33 |
| 28 | Paula Cristina Branco da Cunha | Sativa – Ecoturismo | 2,00 | 2,00 | 2,70 | 2,55 | 2,28 |
| 76 | Câmara Municipal da Lousã | Escola do Zé Carumas | 2,00 | 2,40 | 2,00 | 2,15 | 2,18 |
| 83 | Escola Profissional da Ericeira - Assoc. Best Gnosis Life | Restauro de habitats nos rios Sabor e Maçãs | 2,40 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,08 |

| CANDIDATURA | | | AVALIAÇÃO DO MÉRITO | | | | |
|-------------|---|---|--|-------------------------------|--|--|-------------|
| N.º | Designação do beneficiário - líder | Nome do Projeto | A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto | B. Inovação e Criatividade | C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico) | D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta | TOTAL |
| 5 | Vezeira - Associação para o Desenvolvimento de Fafião | A Vezeira e a Serra - Dormir com os lobos | 2,00 | 2,80 | 0,60 | 2,00 | 2,00 |
| 11 | Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Criação de um percurso pedestre turístico-cultural (turismo natureza e cultural) | 1,20 | 2,00 | 2,70 | 1,85 | 1,94 |
| 29 | Município de Amares | Defesa e valorização do território através do restauro de habitats e da disponibilização à população da informação sobre a Rede Natura 2000 | 0,15 | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,07 |

